

Direção Geral

EDITAL DG / FAED N° 04/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de SELEÇÃO DE DOIS BOLSISTAS E QUATRO VOLUNTÁRIOS DISCENTES AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL — PET DO CURSO DE GEOGRAFIA, para ingresso no mês de Março de 2020.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período entre as **09 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2020**. A documentação (item 2.4) deverá ser entregue a um/a bolsista presente na sala do Programa de Educação Tutorial — PET Geografia (sala 308) do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da UDESC.

2.2. Poderão inscrever-se para a seleção de bolsistas e voluntários no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia, aqueles/as alunos/as regularmente matriculados do CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (Licenciatura e Bacharelado) mediante comprovação por atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria Acadêmica.

2.3. Como requisitos e procedimentos para entrada no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia constantes no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET/MEC/SESu, o/a aluno/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a no curso de graduação de Geografia e não receber outro tipo de bolsa da CAPES, CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa (alunos/as que recebem bolsa de auxílio permanência podem concorrer a este edital). O candidato deve estar atento às especificações do Programa como dedicar 20 HORAS SEMANAIS ao programa. Para adequar às normativas do Manual, a partir deste Edital o

PET Geografia da UDESC, que exige dedicação integral do/a aluno/a bolsista e voluntário no grupo e no curso de graduação mediante assinatura do Termo de Compromisso.

2.4. Documentos necessários para a inscrição dos/as candidatos/as:

- Carta de Intenções em modelo ofício (anexo 1) manifestando as razões pelas quais gostaria de fazer parte do Programa de Educação Tutorial — PET Geografia;
- Ficha de inscrição preenchida. (anexo 02);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de matrícula, com carimbo da Secretaria Acadêmica.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão classificados/as os/as 06 (seis) PRIMEIROS/AS candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no processo de seleção. **OS 2 (DOIS) PRIMEIROS COLOCADOS A PARTIR DAS MELHORES NOTAS, ESTARÃO INCLUSOS NO PROGRAMA COMO BOLSISTAS E OS 4 (QUATRO) COMO VOLUNTÁRIOS, A PARTIR DO DIA 14 DE MARÇO DE 2020.** Conforme as vagas atuais fiquem em aberto, os candidatos serão inclusos no programa como bolsistas, respeitando o preenchimento de tais vagas de acordo com a colocação dos candidatos neste processo seletivo.

3.2. As vagas deverão seguir o Art. 31 do Regimento Interno do PET Geografia UDESC:

Art. 31: O edital de seleção deverá contemplar:

I. Ações afirmativas raciais;

§ 1 Deve ser dedicada ao menos uma vaga do processo seletivo para candidatos negros e/ou pardos.

§ 2 A comissão de avaliação do fenótipo do candidato deverá ser composta por integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da FAED.

II. O processo deverá contar com diversas etapas que avaliem competências e habilidades individuais propícias ao melhor funcionamento do grupo, bem como suas respectivas atividades, incluindo estágio de vivência e entrevista com a banca;

III. Vagas para voluntário/a(s) (não-bolsista(s));

IV. Descrição das etapas e horário de realização das mesmas;

V. Nota de corte para aprovação maior ou igual a 7,0 (sete).

3.3. Os/as petianos/as voluntários/as devem cumprir com as mesmas responsabilidades e a mesma carga horária de 20 horas semanais de um bolsista regular do programa, de acordo com o Manual de Orientações Básicas PET/MEC/SESu.

4. SELEÇÃO

4.1. Cronograma de seleção:

Homologação das inscrições: 06 DE MARÇO DE 2020, ÀS 20H.

Estágio de vivência: ENTRE OS DIAS 09 À 13 DE MARÇO DE 2020, com carga horária de 10 horas, acompanhado de um bolsista do Programa.

Prova escrita: 10 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H.

Entrevista com a banca: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 9H.

Divulgação da lista de classificação: 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 18 HORAS, na sala do PET Geografia (sala 308 da FAED/UDESC) e via meio digital (Facebook, Instagram e site do PET Geografia)

4.2. Etapas da Seleção

a) Prova Escrita, que consiste de perguntas e/ou uma redação com tema definido pela banca de seleção, apresentado apenas no dia da avaliação, que se realizará em uma das salas do Centro de Ciências Humanas e da Educação FAED – UDESC, Rua Madre Benvenuta 2007, Itacorubi (Florianópolis). No dia 10 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10 HORAS.

b) Estágio de vivência: compreende a participação e a integração dos candidatos com o cotidiano do PET Geografia. O estágio será entre os dias 09 À 13 DE MARÇO DE 2020, devendo somar, no mínimo, 10 horas na semana. O/a candidato/a deverá estar presente na Reunião administrativa e na Reunião de Pesquisa e Extensão, que ocorrem as segundas e sextas-feiras respectivamente, com início às 09h horas. As demais horas ficam a cargo do/a candidato. Os/as candidatos/as deverão:

- Interagir e ajudar na organização das atividades e eventos do PET.
- Participar das reuniões de pesquisa e extensão.

c) Entrevista com a Banca: A entrevista dos candidatos será individual, com os membros da banca, e ocorrerá no dia 13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 9H, na sala de Reuniões do PET Geografia. A ordem das entrevistas será definida por ordem de chegada;

d) Farão parte do conjunto de notas: a carta de intenções, o estágio de vivência, a entrevista e a prova escrita.

5. BANCA DE SELEÇÃO

Prof ^ª . Dr ^ª . VERA LUCIA NEHLS DIAS	Tutora do PETGeo	Presidente
Prof ^ª . Dr ^ª . MARIA CAROLINA VILLAÇA		Convidada
Prof. Dr. PAULO FERNANDO MELIANI		Convidado
Prof ^ª . Dr ^ª . DANIELA DE SOUZA ONÇA		Suplente
Acadêmico e bolsista EVELYN LIMA GONÇALVES		Membro
Acadêmico e bolsista IAGO PEÑA DO AMARAL		Membro
Acadêmico e bolsista MARIA CLARA PRATES ROCHA		Suplente

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As notas de cada atividade desenvolvida pelo candidato serão atribuídas por cada membro da banca em uma escala de zero a dez.

6.2. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela banca de Seleção, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

6.3. A NÃO REALIZAÇÃO DE UMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO NÃO INVIABILIZA A CONTINUIDADE DO MESMO PELO CANDIDATO, NEM GERA A DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO, NO ENTANTO, A NOTA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE SERÁ ZERO.

O presente edital tem validade por seis meses, a partir da data de circulação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.

Julice Dias Diretora Geral
FAED/UDESC